



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº 42 /2012

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nº 032/ 2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

DECRETA

Art. 1º Enquadrar os aprovados no(s) Cargo(s) abaixo relacionado(s) em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

PROFESSOR / MAGISTÉRIO BÁSICO:

PÓLO 08:

22º NÍVIA EVANGELISTA DE SOUZA

DECRETO 042 /2012

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – Bahia, 21 de agosto de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal